



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3862/2024

Processo Número: 11854/2024 | Data do Protocolo: 09/05/2024 15:35:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, INDICO ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado** que priorize a implementação de políticas de parentalidade nas universidades públicas paulistas e que destine recursos suficientes para fortalecer essas políticas de incentivo à permanência e progresso acadêmico das mães.

Justificativa:

As mulheres têm ocupado e se destacado na academia e ciência brasileira. Em relação às universidades paulistas, a presença feminina pode ser constatada pelo crescente número de mulheres que estão inseridas nestes espaços, como discentes, docentes e servidoras.

Apesar da inserção das mulheres nestes espaços, são ainda identificados obstáculos significativos para que pesquisadoras, professoras e servidoras possam equilibrar as responsabilidades acadêmicas com os cuidados parentais. Muitas vezes, a experiência da maternidade é acompanhada de outros desafios que afetam suas trajetórias profissionais e acadêmicas.

A maternidade é uma experiência que faz parte da vida social e como tal não deveria gerar um impacto negativo ou excludente às mulheres. Em particular, quando consideramos que as universidades constituem um espaço de formação, qualificação e discussão de agendas de impacto à sociedade.

Nesse sentido, é fundamental que as universidades paulistas implementem políticas de parentalidade que ofereçam suporte adequado às gestantes e mães, visando garantir o acesso igualitário à educação e promover o desenvolvimento acadêmico e profissional dessas mulheres. Além disso, é importante que haja uma priorização orçamentária para essas políticas, garantindo recursos adequados para sua implementação e manutenção a longo prazo.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e o empoderamento das mulheres por meio de investimento nas políticas de parentalidade nas universidades públicas.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **09/05/2024 15:32**

Checksum: **24314C637256208643450FB2D652E8B84F10686BF0728A2F9DBD2401B0A1DA41**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.